

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Da Sra. REJANE DIAS)

Institui benefícios fiscais para operações com medicamentos destinados ao tratamento da depressão, ansiedade, fibromialgia e dor crônica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentas do Imposto de Importação as importações de medicamentos destinados ao tratamento da depressão, ansiedade, fibromialgia e dor crônica.

Art. 2º Ficam isentas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins as importações e a receita bruta de venda no mercado interno de medicamentos destinados ao tratamento da depressão, ansiedade, fibromialgia e dor crônica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Projeto é isentar do Imposto de Importação, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins as operações de importação e, em relação a estas duas contribuições sociais, as operações de venda no mercado interno de medicamentos destinados ao tratamento da depressão, ansiedade, fibromialgia e dor crônica.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS, em 2020, a depressão será a segunda causa de incapacitação no mundo, perdendo apenas para as doenças cardiovasculares.¹ Dados do sistema de mortalidade do Datasus, publicados em 2014, mostram que, incluídos os casos de suicídio e outras mortes motivadas por problemas de saúde decorrentes de episódios depressivos, o número de mortes relacionadas à depressão cresceu 705% no Brasil entre 1996 e 2012.² Ainda segundo a OMS, a maioria dos que sofrem de depressão não recebe tratamento: seis em cada dez na América Latina não procuram ou não conseguem qualquer suporte.³ Vencer o preconceito é fundamental para tratar a depressão e evitar complicações.

O transtorno de ansiedade generalizada – TAG, que é um tipo de transtorno mental, está entre os transtornos da ansiedade mais frequentemente encontrados nas clínicas médicas. Por exemplo, cerca de 24% dos pacientes classificados como grandes usuários de serviços médicos ambulatoriais apresentam diagnóstico de TAG.⁴ Visto inicialmente como um transtorno leve, atualmente se avalia que o TAG é uma doença crônica, associada a uma morbidade relativamente alta e a altos custos individuais e sociais.

A fibromialgia é uma doença silenciosa e de difícil diagnóstico, sendo, muitas vezes, encarada como um transtorno apenas psicológico, o que não é verdade. Mais frequente entre mulheres jovens ou de meia-idade, a doença se caracteriza por sensibilidade e dores persistentes no corpo todo, rigidez corporal, fadiga, dificuldades cognitivas, distúrbios do sono e, por consequência, comprometimento das atividades diárias. Pesquisas sugerem que portadores de fibromialgia são mais sensíveis a estímulos que não são dolorosos para outras pessoas. Tais sensações desagradáveis podem

¹ Dados disponíveis no seguinte endereço: <<https://emails.estadao.com.br/noticias/bem-estar,depressao-sera-a-doenca-mental-mais-incapacitantes-do-mundo-ate-2020,70002542030>>. Acesso em: 11 dez 2019.

² Dados disponíveis no seguinte endereço: < <https://exame.abril.com.br/brasil/no-brasil-mortes-por-depressao-crescem-705-em-16-anos/>>. Acesso em: 11 dez 2019.

³ Dados disponíveis no seguinte endereço: <<http://www.investimentosenoticias.com.br/noticias/saude/ache-lanca-medimento-para-tratar-depressao-fibromialgia-e-dor-cronica>>. Acesso em: 11 dez 2019.

⁴ Dados disponíveis no seguinte endereço: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/psicologia/transtorno-de-ansiedade-generalizada/34256>>. Acesso em: 11 dez 2019.

desencadear problemas para dormir, dores de cabeça, sensibilidade a temperaturas, problemas de memória e dormência nos braços e pernas.

Ela pode também trazer consigo sintomas de ansiedade ou depressão. Estimativas da Associação Americana de Ansiedade e Depressão apontam que cerca de 20% das pessoas com dores crônicas apresentam algum transtorno de humor.⁵ Além disso, sabe-se que há um círculo vicioso entre depressão e fibromialgia, visto que esta, uma espécie de mal-estar generalizado, costuma ser responsável pelo desenvolvimento daquela. Enfim, como já atestou o Ministério da Saúde, a dor crônica leva à depressão, que, por sua vez, leva à mais dores crônicas.⁶

Nesse contexto, a adoção das medidas ora propostas é um passo fundamental para tornar o tratamento da depressão, ansiedade e fibromialgia e dor crônica mais barato, já que contribuirá para a redução dos custos de produção e comercialização e, conseqüentemente, dos preços finais dos referidos medicamentos, tornando-os mais acessíveis para a população brasileira, razões pelas quais contamos com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para o aperfeiçoamento e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada REJANE DIAS

⁵ Dados disponíveis no seguinte endereço: < <https://adaa.org/understanding-anxiety/related-illnesses/other-related-conditions/fibromyalgia>>. Acesso em: 11 dez 2019.

⁶ Ministério da Saúde. **Fibromialgia**: os desafios de uma doença invisível. Disponível em: <<http://www.blog.saude.gov.br/index.php/materias-especiais/52386-fibromialgia-os-desafios-de-uma-doenca-invisivel>>. Acesso em: 11 dez 2019.